

ATA Nº 004

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Às nove horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e três (12.07.2023), na Sede Administrativa do Senac/AM situada na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, reuniu-se a Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 304/2022, presidida pela Sra. Maria de Lourdes de Abreu Almeida e com seus membros Sr. Samuel Lima da Silva e Sr. Genésio Pereira da Silva Neto, para análise do parecer da área técnica e julgamento das propostas das empresas participantes no certame que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A EXPANSÃO DO CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE (BISTRÔ) NA AV EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO, MANAUS-AM.** Em 27 de julho de 2023, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas **PROJETO ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, licitantes habilitadas para a presente fase, sendo submetida à análise prévia da inviolabilidade do malote contendo os lacres de nº 0099193 SENAC, tendo após análise a seguinte classificação:

N.º	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	PROJETO ENGENHARIA LTDA	00.921.741/0001-05	R\$ 2.816.471,49
2	CONSTRUTORA MEDINA LTDA	09.053.303/0001-47	R\$ 2.846.400,88

Conforme Ata nº 003 referente a abertura dos envelopes de proposta comercial, diante da presença do representante legal da empresa **PROJETO ENGENHARIA LTDA**, não

foram registradas manifestações e consignações feitas pelo licitante a compor a referida ata. A Comissão de Licitação de Obras após efetuar diligência na sede da empresa **PROJETO ENGENHARIA LTDA**, bem como e analisar o parecer da área técnica, e a documentação que compõe o caderno da proposta apresentada pela **PROJETO ENGENHARIA LTDA**, com os ajustes e justificativas solicitados pela Comissão, a CLO verificou que a referida licitante atendeu os requisitos constantes do Edital da presente concorrência, decidindo por declara-la como vencedora da Concorrência Pública nº 001/2023, cuja proposta após ajustes foi de R\$ 2.816.471,49 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta um reais, e quarenta e nove centavos). A Comissão de Licitação encaminhará este processo à autoridade competente objetivando a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, para posteriormente, convocá-la com vistas à assinatura do contrato de execução dos serviços. Ademais, comunicamos o resultado do julgamento de análise de proposta, cabendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente divulgação do resultado para os interessados interporem recursos fundamentados e por escrito, conforme preconizado no item 12 do Instrumento Convocatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS


Maria de Lourdes de Abreu Almeida
Gerente de Infraestrutura e Serviços - GIS
Presidente


Samuel Lima da Silva
Gerente
Gerência de Suprimentos e Patrimônio/GSP
Membro


Genésio Pereira da Silva Neto
Membro